



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 133/2025

Entrada na Comissão: 08/10/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereadora Rosi Jardim

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O projeto de lei em exame, conforme orientação técnica do IGAM não apresente nenhum obstáculo para sua regular tramitação, razão pela qual opino por sua viabilidade jurídica.

Sala das Comissões em 08 de outubro de 2025.

Relator.

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegreni: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____